

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PROCESSO Nº 01416.024532/2017-70

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	SIGI / GTI
Nome do Projeto:	Aquisição de licenças de uso para softwares Microsoft na forma de licenciamento por volume Enterprise Agreement (EA) e renovação da garantia de atualizações - Software Assurance (SA) - por 12 meses.
Fonte de Recursos:	Recursos consignados do Orçamento da ANCINE para o exercício de 2017
Responsável pela Demanda:	Otávio Albuquerque Ritter dos Santos
SIAPE:	1711481
E-mail:	otavio.santos@ancine.gov.br
Telefone:	3037-6492

2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Integrante Requisitante:	Otávio Albuquerque Ritter dos Santos
SIAPE:	1711481
E-mail:	otavio.santos@ancine.gov.br
Telefone:	3037-6492

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI
01	A aquisição de novas licenças (External Connector e Skype for Business Server), bem como adequação de licenças Windows Server Datacenter	1	Renovação de licenças para softwares Microsoft 2017-2020 (ID 115 PDTIC)
02	Renovação do Software Assurance (garantia de atualização de softwares Microsoft) por 12 meses	1	Renovação de licenças para softwares Microsoft 2017-2020 (ID 115 PDTIC)

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

4.1. A Agência Nacional do Cinema tem um contrato em vigência com a Microsoft referente às licenças de Windows Desktop, Windows Server variados, Skype for Business e Exchange Server. Porém em novembro do ano corrente este contrato irá chegar a seu termo.

4.2. Devido a necessidades prementes da ANCINE, também está sendo feito um upgrade das atuais licenças de Windows Server e System Center Standard para Data Center.

4.3. Além desta mudança estão sendo adquiridas as seguintes licenças (que não haviam nesta agência):

4.3.1. Windows Server External Connector: necessária para a estratégia a ser implementada na ANCINE de possibilitar que agentes externos façam conexão ao Active Directory afim de utilizarem os sistemas necessários.

4.3.2. Skype for Business Enterprise: necessário para habilitar todos os recursos do Skype for Business, que atualmente não podem ser implementados na agência.

4.4. Ademais, será renovado o Software Assurance por 12 (doze) meses. Esta renovação garante a possibilidade de utilização dos softwares da Microsoft em sua versão mais recente, enquanto durar o Software Assurance, além de suporte por parte da Microsoft.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

5.1. Garantir a continuidade da ALTA DISPONIBILIDADE e o DESEMPENHO do ambiente computacional da ANCINE;

5.2. Melhorar na comunicação interna, criando mais recursos, e utilização da capacidade da videoconferências;

6. ENCAMINHAMENTOS

6.1. Em conformidade com o art. 11, da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se para providências:

- à Gerência de Tecnologia da Informação: para avaliação do alinhamento da contratação ao PDTI;
- à Secretaria de Gestão Interna: para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

6.2. A identificação dos integrantes técnico e administrativo deve ser efetuada neste documento, nas seções 7 e 8, respectivamente.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gerente de Tecnologia da Informação:	Otávio Albuquerque Ritter dos Santos
SIAPE:	1711481
Integrante Técnico:	João Carlos Levy Argel
SIAPE:	222479
E-mail:	joao.argel@ancine.gov.br
Telefone:	3037-6064

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Secretário de Gestão Interna:	Adauto Modesto Junior
SIAPE:	1699405
Integrante Administrativo:	Hanna Malta de Castro
SIAPE:	2108119
E-mail:	hanna.castro@ancine.gov.br
Telefone:	3037-6378

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV, da IN SLTI 04/2014, com os integrantes indicados nas seções 2, 7 e 8.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Levy Argel, Coordenador(a)**, em 05/10/2017, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ferreira Pinto Bezerra Da Silva, Técnico Administrativo**, em 05/10/2017, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Albuquerque Ritter Dos Santos, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 05/10/2017, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adauto Modesto, Secretário de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 06/10/2017, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571621** e o código CRC **9FA1E36E**.